



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

- Subemenda nº 001-C/2019 a Emenda nº 003-C/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2019 –

A presente subemenda legislativa visa acrescentar o bairro Vale das Acácias no texto conferido ao inciso III do art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 008/2019.

Registre-se que esta proposição tem amparo em norma estabelecida no artigo 242 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves.

Por ser necessária e legítima, apresentamos a presente emenda e solicitamos o necessário apoio dos nobres Pares desta Câmara Municipal para a sua aprovação.

Ribeirão das Neves, 07 de outubro de 2019.

Carlos Figueiredo

Célio Eustáquio da Fonseca

Dario Gonçalves De Oliveira

Delmário Gil Viana
Delmário Gil Viana

Edson Gonçalves Gomes

Fábio Luiz Nogueira Caballero

Leandro Alves Rocha

Marcelo de Jesus Martins

Messias Moisés Veríssimo
Messias Moisés Veríssimo

Neuza Mendes Silva

Ramon Raimundo Romagnoli Costa

Vanderlei da Rocha Teixeira

Vicente Mendonça da Costa

Weberson Eduardo da Silva